

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOÇAITE PARA ADVOGADAS-ES 2026

**DATAS: FASE CLASSIFICATÓRIA: 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de
julho de 2026 e Finais 01 de agosto de 2026
NA SEDE do Clube APCEF**

REGULAMENTO GERAL:

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 1º. Comissão Organizadora: A Comissão Organizadora será presidida pela Coordenação de Futebol da CAAES, que terá o direito ao “voto de minerva” em casos de divergência, e composta ainda pelos Presidentes da OAB/ES e da CAAES.

Parágrafo Primeiro: Serão contratados, por indicação da Comissão Especial de Futebol da CAAES, coordenadores para controle do andamento dos jogos, arbitragem, fiscalização de material de jogos, súmulas, cartões amarelos e vermelhos, goleadores, resumos, classificação e demais atos técnicos necessários à organização e bom andamento do campeonato.

DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º. Caberá a Comissão Organizadora e à empresa contratada para a Coordenação:

- 2.1.** Fazer cumprir o presente regulamento;
- 2.2.** Receber e homologar as inscrições;
- 2.3.** Dirigir o sorteio no Congresso Técnico;
- 2.4.** Elaborar a tabela;
- 2.5.** Convocar reuniões extraordinárias;
- 2.6.** Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
- 2.7.** Nomear Comissão Disciplinar para realizar os julgamentos disciplinares e sobre a competição.
- 2.8.** Delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas de qualquer natureza;
- 2.9.** Autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos locais de jogo ou de direitos comerciais;
- 2.10.** Aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos,

apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização;

2.11. Autorizar, prévia e expressamente, a captação, fixação, exibição, transmissão direta ou por vídeo tape e reexibição, de sons e imagens em televisão aberta, fechada ou internet, ou ainda, por quaisquer outros meios audiovisuais, de partidas das competições;

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES - INSCRIÇÕES

Art. 3º. Participantes: o Campeonato Estadual de Futebol terá a participação somente das advogadas com inscrição regular na OAB-ES (inclusive aquelas que tenham OAB-ES Suplementar, e, em caso de inscrição recente ainda sem o número de OAB registrado, o Certificado de Inscrição na OAB-ES), desde que não estejam suspensas ou impedidas de exercerem a advocacia, salvo as exceções dos Incisos seguintes.

3.1. **Exceção:** será permitida a participação de três jogadoras por equipe, que não sejam advogadas inscritas na OAB-ES, que poderão ser, somente bacharel em direito, estudante de direito a partir do 9º (nono) período, ou que sejam servidoras efetivas ou comissionadas em cargo público de órgãos ligados ao judiciário, que tenha por exigência para o exercício de sua função a formação em curso de direito (esta condição deverá ser comprovada pela equipe que pretender inscrever a jogadora, no ato da inscrição);

3.2. **Vedação:** será permitida a participação de somente uma jogadora por equipe, enquadrando-se dentre as três exceções do inciso anterior, que tenha inscrição da OAB em outro Estado da Federação ou Distrito Federal;

3.3. **Composição das exceções:** é irrelevante a qualidade das exceções constantes do item 3.1., podendo ser as três exceções de uma mesma qualidade (bacharel, estudante, mundo jurídico).

Parágrafo único: Qualquer irregularidade na inscrição, acaso seja apurada após o início da competição, acarretará a eliminação sumária da equipe.

Art. 4º. Responsabilidade nas Inscrições: A identificação dos atletas para participarem dos jogos será feita com a apresentação da carteira da OAB-ES ou Certificado de Inscrição na OAB-ES, antes da assinatura da súmula. Sem apresentação do documento a atleta não poderá assinar a súmula da partida e conseqüentemente participar da mesma. **Parágrafo primeiro:** As atletas das exceções, é obrigatória a apresentação de outro documento que comprove sua condição;

Parágrafo primeiro: Para as atletas do “mundo jurídico” é obrigatória a apresentação de outro documento que comprove sua condição de “mundo jurídico”;

4.1. É responsabilidade única e exclusiva do Representante de cada Equipe (artigo

6º), ter em mãos, antes de cada jogo, cópia dos documentos de todos os seus atletas e apresentar ao início do jogo, não sendo obrigação da Organização efetuar conferência individualmente com cada atleta das equipes;

4.2. As inscrições serão abertas às **18:00 horas do dia 17 de junho de 2026, e encerradas às 23:59 horas do dia 01 de julho de 2026;**

4.3. As inscrições serão efetuadas com a apresentação de ficha dos atletas (modelo será fornecido pela Organização) e das declarações médicas de saúde/aptidão física para prática esportiva (modelo será fornecido pela Organização), através de envio para o e-mail: ligaindependentevilavelha@gmail.com.

4.4. Todas as equipes que participarem deverão efetuar, impreterivelmente, o pagamento da inscrição no VALOR DE **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** até o dia **01/07/2026**, tão somente por meio do PIX da CAAES, com chave CNPJ **28.414.597/0001-30**. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser enviado também até o dia **01/07/2026** para o e-mail: ligaindependentevilavelha@gmail.com. A Equipe somente estará efetivamente inscrita, após efetuar e enviar o comprovante do pagamento, independentemente de já ter enviado a ficha dos atletas e as declarações médicas de saúde/aptidão física para prática esportiva anteriormente, ou seja, acaso o pagamento não tenha sido efetuado dentro do prazo, esta equipe não participará do campeonato.

Parágrafo Único: Equipes que desistirem de participar, após a data de confirmação e já tenham efetuado o pagamento da inscrição, não poderão requerer a devolução desse valor.

Art. 5º. Número de Participantes por Equipes: Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) e no mínimo 12 (doze) atletas, cuja listagem deverá ser apresentada até o dia 03/07/2026 para o e-mail: ligaindependentevilavelha@gmail.com.

5.1. Comissão Técnica: Além das jogadoras inscritas, cada Equipe poderá indicar uma Comissão Técnica composta por até três integrantes. É vedado a equipe autorizar a entrada de qualquer pessoa para auxiliar a equipe que não esteja devidamente inscrito;

5.2. Acaso uma equipe tenha se inscrito sem o número máximo de 18 (dezoito) atletas ou da comissão técnica, poderá inserir posteriormente atletas ou membro da comissão técnica para completar sua equipe, **somente até o término da primeira fase; sendo que, o prazo de inclusão de atletas e membros da comissão técnica, antes de cada rodada, deverá ser de pelo menos 48 horas**, caso em que, não respeitado o prazo, não serão aceitas as inclusões;

5.3. Após a entrega da listagem dos atletas por uma equipe, não será permitida a substituição de membros da mesma, com exceção de motivo de saúde comprovado por laudo médico, a qualquer tempo. **É vedada a substituição do atleta lesionado por atleta que tenha sido inscrito por outra equipe, devendo ser respeitado o prazo**

do parágrafo anterior para habilitação.

Art. 6º. Representante de Equipe: Cada equipe, no momento de sua inscrição, deverá indicar uma membra que terá a função de ser sua representante junto à Comissão Organizadora, antes, durante, e após a realização do Evento, e que deverá representar a Equipe no Arbitral que será realizado na semana que antecede a competição, e durante o campeonato.

6.1. A Comissão Organizadora não terá nenhuma obrigação em atender, informar, aceitar qualquer pleito, de qualquer participante que não seja a indicada como Representante de Equipe. **Somente a Representante indicada no momento da inscrição da Equipe deverá ser o contato com a Comissão Organizadora.**

Art. 7º. Havendo inscrição de uma mesma atleta em mais de uma equipe, haverá comunicação com os representantes das Equipes envolvidas, e imediatamente deverão definir por qual equipe a atleta irá jogar. Sendo que, a equipe preterida poderá inscrever novo atleta nos termos do item 5.2, do Artigo 5º.

Art. 8º. Todas as equipes que participarão do Campeonato deverão, obrigatoriamente, possuir dois jogos completos de cores diferentes, de camisas, calção e meião, devendo os Representantes das equipes adversárias em cada partida manterem contato entre si, para observarem as cores dos uniformes a fim de evitar uniformes conflitantes. Ao árbitro da partida caberá a indicação de qual das equipes deverá trocar as camisas, em caso de cores idênticas ou que prejudique a perfeita diferenciação de cada equipe.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º. Sistema de Disputa e Tabela: A forma de disputa será especificada após o término do período de inscrições. A formatação de disputa será definida virtude do número de equipes inscritas.

9.1. Serão “**cabeças de chave**” no sorteio, as equipes primeira e segunda colocadas no campeonato do ano passado (Campeonato realizado pela CAAES em 2025), sendo que, será considerada como mesma equipe, independente de utilização ou não do mesmo nome no campeonato anterior, àquela que mantiver metade + 1 das atletas que participaram no ano anterior;

9.2. Exceções para o sorteio: As equipes que formarão os grupos e os confrontos na fase classificatória, serão definidas por ocasião do sorteio, havendo somente duas exceções, por conta de ajustes na tabela em função de cabeças de chave e distribuição das equipes do Interior.

9.3. Do Arbitral: O arbitral será realizado na data de **03 de julho de 2026, as 19 horas**, em local que será divulgado às Representantes das Equipes devidamente inscritas, onde poderão comparecer para acompanhar o sorteio, uma representante de cada equipe.

9.4.

DO TEMPO DE PARTIDA, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 10º. Tempo dos Jogos: As partidas serão disputadas em dois tempos **de 25 (vinte e cinco)** minutos, com intervalo de **05 (cinco)** minutos entre cada tempo.

10.1. **Nas Quartas, Semifinais e nas Finais** – as partidas que permanecerem empatadas em tempo normal serão decididas através de penalidades alternadas, três para cada equipe, e acaso após as três cobranças permanecer o empate, uma para cada equipe até que, uma se sagre vencedora.

Art. 11º. Dos Critérios de Pontuação e Desempate para Classificação na Primeira Fase:

11.1. PONTUAÇÃO:

11.1.1. Equipes vencedoras computam 03 (três) pontos;

11.1.2. Equipes que empatem a partida computam 01 (um) ponto; e

11.1.3. Equipes derrotadas computam 00 (zero) pontos.

11.2. CLASSIFICAÇÃO: Ao final da primeira fase será levado em consideração, para classificação, o número de pontos conquistados.

11.3. DESEMPATE DENTRO DO PRÓPRIO GRUPO: Critérios para Desempate: Em caso de empate em número de pontos, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate:

11.3.1. Confronto Direto;

11.3.2. Maior Número de Vitórias;

11.3.3. Saldo de Gols;

11.3.4. Maior Número de Gols Convertidos;

11.3.5. Menor Número de cartões vermelhos;

11.3.6. Menor Número de cartões amarelos;

11.3.7. Sorteio (moeda).

11.4. DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO ENTRE GRUPOS DISTINTOS (casos de formatação de chaves em que podem ser necessários critérios para avaliação de melhores segundos, ou terceiros colocados das chaves) - Critérios para Desempate:

11.4.1. Em caso de empate em número de pontos em formatação de disputa com chaves com o mesmo número de equipes, serão utilizados os mesmos critérios constantes do Inciso anterior (item 13.3. do artigo 11º); e

11.4.2. Em caso de disputa com chaves com números de equipes diferentes, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate:

11.4.2.1. nas chaves que tem maior número de equipes, haverá a exclusão do resultado da equipe que disputa o desempate contra a equipe de pior colocação em seu próprio grupo;

11.4.2.2. após a exclusão constante do item anterior, serão utilizados os mesmos critérios constantes do item 13.3. do artigo 11º.

DA ARBITRAGEM E REGRAS, E DAS PENALIDADES DISCIPLINARES

Art. 12º. Arbitragem e Regras – Disposições Gerais: Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela associação de arbitragem do ES, terceirizada, contratada pela Comissão Organizadora, que será responsável pela arbitragem.

12.1. Serão aplicadas as regras oficiais de futebol, exceto impedimento e as seguintes disposições do presente regulamento:

12.1.1. As Categorias serão disputadas na modalidade de Futebol Society com 8 jogadores (1 goleiro e 7 de linha – FUT8) nos termos deste Regulamento, seguindo como base as regras oficiais do futebol, quando não houver neste regulamento alguma exceção.

12.1.2. **É obrigatório o uso de Caneleiras.** Será facultada às atletas a utilização de chuteiras com travas ou do tipo society, permanecendo expressamente proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou qualquer outro material metálico.

12.1.3. As atletas que chegarem após o início da partida, terão até antes do início do 2º tempo para assinar a súmula e participar do jogo. Após o início do segundo tempo não será permitido a inclusão de atletas na súmula de jogo, nem a consequente participação na partida.

12.1.4. Serão permitidas substituições no transcorrer de uma partida, sendo que o atleta substituído poderá retornar ao jogo na mesma partida. Não haverá limites de substituições.

12.1.5. As equipes poderão ter no banco de reservas todos os atletas que não estão jogando mas estão regularmente inscritos.

12.1.6. O tempo de jogo será de 50 minutos, divididos em dois períodos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos para descanso entre o 1º e o 2º período.

12.1.7. A equipe que não completar o tempo normal de jogo, por insuficiência de atletas, e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, sendo observado que estando em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora, atribuindo-se a sua adversária os pontos, e este ficará para fins de saldo de gols, com o número já marcado, na partida. Não havendo marcado nenhum, lhe será atribuído um gol. O número mínimo de jogadoras para continuidade de partida será de 06 (seis).

12.1.8. A equipe inscrita que não comparecer no horário marcado com tolerância de 10 (dez) minutos, será considerada perdedora daquele jogo pelo placar de um a zero (1x0 = WO) e será eliminada do campeonato. O número mínimo de jogadoras para início de partida será de 06 (seis). Em caso de WO, as demais equipes da chave também terão computada uma vitória contra a equipe faltante, pelo placar de um a zero. Os gols constantes das partidas que por ventura tiverem que ter seus placares modificados em função de WO de alguma equipe terão validade para apuração de artilharia, mas não para saldo de gols em critérios de desempate.

12.1.9. A equipe que deixar de comparecer aos jogos faltantes da fase eliminatória, quando já participou de algum jogo, perderá os pontos, na forma da alínea anterior, e também será eliminada do campeonato.

12.1.10. A equipe que devidamente inscrita, deixar de comparecer aos jogos, em qualquer fase do campeonato, sem autorização prévia da Comissão Organizadora, que poderá ser concedida por motivo de grande relevância (na qual, desde já se define que, a eliminação precoce não caracteriza a relevância), será punida com o impedimento de participar do próximo Campeonato Estadual da modalidade, no próximo ano (**esta punição se estende à todas as membros que fizeram parte da equipe, exceto àquelas que comparecerem ao jogo e fizerem constar seu nome da súmula para comprovar o comparecimento, sendo que, esta será a única forma de comprovação de comparecimento aceita pela organização**).

12.1.11. Toda atleta expulsa com cartão vermelho, ficará automaticamente impedido de participar do jogo seguinte. E se transfere para as fases subseqüentes. Após o segundo cartão amarelo, para a mesma atleta, esta fica suspensa por uma partida, também se transferindo a suspensão para a fase seguinte da competição. Acaso ao final da fase classificatória uma atleta tenha somente um cartão amarelo, este será desconsiderado caso a equipe se classifique para a fase seguinte.

12.1.12. Em caso de expulsão por agressão física ou verbal à outra atleta, árbitros, mesário, membros da Comissão Organizadora, ou mesmo que não haja expulsão, mesmo que o ato seja praticado fora do tempo de jogo ou do campo de jogo, bem como qualquer depredação de patrimônio do local onde o evento será realizado, dentre outros atos disciplinares passíveis de análise de conduta para punição, os envolvidos serão julgados por Comissão Disciplinar, em instância única, nomeada pela Comissão Organizadora, que poderá suspender a participante por número de jogos, por número de campeonatos, ou até mesmo banir a participante de eventos esportivos da Instituição, de acordo com a gravidade do ato faltoso.

12.1.13. A equipe que colocar em campo atleta, técnico ou representante irregular e/ou suspenss, ou ainda em caso de invasão de campo nesta condição, perderá os pontos obtidos na partida em favor de seu adversário, o resultado será o mesmo do WO (1 x 0).

Parágrafo Primeiro: O Código de Ética da Advocacia se aplica aos casos de agressão e postura inadequada dos advogados participantes do campeonato, de forma que poderá responder perante o Tribunal de Ética por qualquer agressão ou ato transgressor do mencionado código, independente do julgamento disciplinar previsto no presente Regulamento.

Parágrafo Segundo: o presente regulamento não é taxativo e de forma nenhuma esgota situações de indisciplina ou irregularidades que podem ser objeto de julgamento pela Comissão Disciplinar, bem como quanto a sanções que podem ser aplicadas, sendo que, todo e qualquer ato poderá ser julgado dentro das normas contidas no próprio regulamento, e na falta de especificação no presente, deverão ser analisados de acordo com as normas relativas ao direito desportivo brasileiro, ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva e ao Código de Ética da OAB.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DO PROCEDIMENTO

Art. 13º. Todo e qualquer ato de indisciplina ocorrido durante o evento, ou em decorrência deste, seja em momentos de disputas ou fora deles, bem como questões relativas ao regulamento da competição, podem ser objeto de denúncia direta pela Comissão Organizadora, de pleito por parte dos envolvidos ou de participantes do evento, de relatos de árbitros constantes das súmulas, ou de relatos formalizados pela Coordenação do Campeonato, serão apreciados e julgados pela Comissão Disciplinar que será nomeada pela Comissão Organizadora.

13.1. A Comissão Disciplinar será nomeada pela Comissão Organizadora até o início da Competição, e a informação de quem serão seus componentes será repassada aos Representantes das Equipes participantes, que também serão informados sobre um e-mail de contato, onde poderão ser formalizados quaisquer requerimentos.

13.2. A Comissão Disciplinar será formada por quatro membros, sendo um nomeado como “procurador” e três nomeados como “auditores”, sendo um deles como “auditor presidente” da Comissão.

13.2.1. O “procurador” será o responsável pela elaboração da denúncia, quando houver qualquer pleito nas formas constantes do “caput” do presente artigo;

13.2.2. Os “auditores” serão responsáveis pelo julgamento, tendo o “auditor presidente” direito ao voto de minerva acaso não haja consenso entre os demais auditores.

13.3. Questões relativas à impugnação de partidas, ou irregularidades de cumprimento do regulamento, que possam acarretar modificação de resultados ou de classificação das equipes, deverão ser comunicadas à Comissão Disciplinar em até 03 (três) horas após o término da partida específica, sob pena de preclusão.

13.4. Questões relativas a atos disciplinares que não acarretem modificação de resultados ou classificações, deverão ser comunicadas à Comissão Disciplinar dentro de **48 horas**, sob pena de preclusão.

13.5. Questões que acarretem mudança de classificação de equipes deverão ser julgadas pela Comissão Disciplinar **até o dia anterior ao da realização da partida** seguinte, em que as equipes estariam envolvidas.

13.6. As sessões de julgamento, em cada caso, serão comunicadas aos envolvidos, se atletas ou membros de comissão técnica através do Representante da Equipe que participam, e poderão participar das mesmas, de forma virtual, mediante “link” que será divulgado aos representantes das equipes. As partes envolvidas poderão expor suas razões e defesas (prazo de 15 minutos para cada parte), e deverão produzir na sessão as provas que tiverem. Em caso de prova testemunhal, esta será limitada à duas por parte envolvida.

13.7. As decisões da Comissão Disciplinar serão divulgadas na própria sessão de julgamento, das quais as partes já saem cientes e intimadas para cumprimento, e ainda serão comunicadas no Boletim da Competição, que será divulgado aos Representantes das Equipes, que são os responsáveis à repassar toda e qualquer informação aos atletas de suas equipes.

13.8. Da decisão da Comissão Disciplinar caberá Recurso, dentro de 24 horas do encerramento da sessão onde for proferida a decisão, interposto para a Comissão de Futebol da CAAES, através do e-mail: ligaindependentevilavelha@gmail.com.

13.9. A Comissão de Futebol da CAAES decidirá sobre o Recurso, sem necessidade de sessão, com base nas provas produzidas em primeira instância. O resultado do julgamento do Recurso será disponibilizado aos Representantes das Equipes e aos interessados, envolvidos no julgamento. Não havendo recurso da decisão de segunda instância.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 14º. Premiação: O CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCIETY PARA ADVOGADAS DO ESPIRITO SANTO 2026 terá as seguintes premiações:

- 14.1. Troféus e medalhas ao campeã e vice-campeã;
- 14.2. Troféu a artilheira;
- 14.3. Troféu a goleira menos vazada;
- 14.4. Troféu a melhor jogadora; e
- 14.5. Medalha para o terceiro lugar.

Parágrafo primeiro: No caso do item 14.3. somente as goleiras das equipes semifinalistas concorrerão ao troféu de goleira menos vazada;

Parágrafo segundo: Em caso de empate no 14.3. deste artigo, a goleira com a menor média de gols sofridos será a escolhida, se o empate for mantido, a Goleira mais velha será a escolhida.

Parágrafo terceiro: No caso de empate no item 14.2., a artilheira será a atleta mais velha;

Parágrafo quarto: A equipe que conquistará o 3º lugar na competição, será aquela que na semifinal for derrotada pela equipe que vier a se consagrar campeã.

DAS TORCIDAS

Art. 15º. Cada equipe poderá contar com o apoio de sua torcida, composta por advogados, amigos, familiares e demais convidados, sendo incentivado o comparecimento com camisas, faixas, balões, adereços e demais elementos festivos, desde que não ofensivos, perigosos ou contrários ao presente regulamento.

Art. 16º. O comportamento da torcida será de responsabilidade da equipe que representa, sendo esta solidariamente responsável por quaisquer atos de indisciplina, violência, desrespeito ou condutas inadequadas.

Art. 17º. Constituem infrações por parte da torcida, passíveis de penalização à equipe representada:

- 17.1.** Proferir ofensas, ameaças ou xingamentos a árbitros, atletas, adversários, organização ou demais torcedores;
- 17.2.** Arremessar objetos no campo ou em direção a qualquer pessoa;
- 17.3.** Promover tumultos, brigas ou incitação à violência;
- 17.4.** Danificar o patrimônio do local da competição;
- 17.5.** Utilizar artefatos que interfiram no andamento da partida, como apitos, lasers e

semelhantes;

17.6. Utilizar caixas de som, microfones, amplificadores ou qualquer outro equipamento sonoro com o intuito de ofender, provocar ou perturbar atletas, arbitragem ou demais participantes;

17.7. Envolver-se com fogo, sinalizadores, bombas, fogos de artifício, rojões ou similares, cuja utilização é terminantemente proibida por representar risco à segurança dos presentes e do local do evento;

17.8. Jogar lixo no chão ou arquibancadas, deixar materiais ou resíduos no ambiente após os jogos, como cartazes, faixas, balões, copos, garrafas, entre outros;

17.9. Não respeitar a distância mínima estabelecida da linha do campo, permanecendo nas áreas destinadas à torcida, sem invadir ou obstruir o espaço de jogo;

17.10. Atos de violência, de qualquer natureza;

17.11. Levar materiais, objetos ou substâncias ilícitas ou proibidas ao local da partida;

17.12. Manifestações atinentes a raça, cor, religião, etnia, origem, orientação sexual ou identidade de gênero.

Art. 18º. As penalidades às equipes cujas torcidas infringirem as disposições acima poderão ser:

18.1. Advertência formal;

18.2. Perda de pontos (de 1 a 3 pontos), conforme gravidade e reincidência;

18.3. Obrigatoriedade de realizar partidas sem torcida presente na arquibancada;

18.4. Eliminação da equipe do campeonato, em casos graves ou reiterados.

Art. 19º. O comportamento de cada torcedor será individualmente observado. Em caso de conduta inadequada ou violação das regras acima, o torcedor será imediatamente convidado a se retirar do local da partida. O jogo permanecerá paralisado até sua retirada. Caso o torcedor se recuse a sair, a equipe que ele representa poderá ser penalizada, inclusive com a perda da partida ou exclusão do campeonato.

Art. 20º. Constituem motivos para uma partida não se iniciar ou, após iniciada, ser interrompida, declarada suspensa ou encerrada antecipadamente pelo árbitro:

20.1. Falta de garantia ou segurança para a partida;

20.2. Conflitos graves;

20.3. Falta de iluminação adequada;

20.4. Falta de ambulância com respectivo médico e equipamento necessário para atendimento de emergência;

20.5. Atos contrários à disciplina por parte dos componentes dos Clubes ou de suas torcidas, em razão de manifestações atinentes a raça, cor, religião, etnia, origem, orientação sexual ou identidade de gênero;

Art. 21º. Aplica-se, no que couber, o disposto no Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671/2003), especialmente nos pontos em que este regulamento for omissivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º. A CAAES disponibilizará Ambulância com socorristas no local do evento. A assistência médico-hospitalar dentro ou fora do campo ficará sob o encargo de cada equipe e/ou atleta.

Parágrafo Único: Qualquer prejuízo que poderá advir da participação no evento, mesmo no trajeto, é de inteira responsabilidade dos participantes.

Art. 23º. Os casos omissos neste regulamento, que importem em decisão imediata para o prosseguimento do campeonato ou da rodada, acaso não sejam de competência da Comissão Disciplinar, serão decididos pela Comissão Organizadora (Art. 1.º). As decisões serão imediatas e definitivas (irrecorríveis), para não prejudicar o andamento do campeonato.

Art. 24º. A participação dos atletas na festa de encerramento será facultativa e condicionada ao pagamento complementar no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por participante, o qual deverá ser realizado até o dia 27/07/2026.

Vitória/ES, 15 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I – Declaração de Aptidão Física

DECLARAÇÃO DE SAÚDE/RESPONSABILIDADE

Eu, _____ advogada, inscrito na OAB/ES _____, inscrita na modalidade de **FUTEBOL SOÇAITE**, declaro para todos os fins de direito que concordo com todas as disposições contidas na **REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOÇAITE PARA ADVOGADAS**, assumindo total responsabilidade por minha participação voluntária no evento, declarando ainda que **ESTOU INTEIRAMENTE APTA PARA PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA**, estando ciente, principalmente, sobre as condições, horários e locais dos jogos estabelecidos pela organização, isentando as instituições, bem como seus organizadores e demais membros do evento, de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante toda a competição, ou ocorrência de mal súbito, decorrente de doenças pré-existentes, ou qualquer outro motivo que não seja de conhecimento da CAAES – OAB/ES.

Declaro ainda ter realizado exames prévios e ser participante do Plano de Saúde da Operadora _____, Plano nº _____.

Cidade, de mês de 2026

Nome da Atleta

OAB/ES N°

CPF N°

ANEXO II – Ficha de Inscrição de Equipes

FICHA DE INSCRIÇÃO – CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCALTE PARA ADVOGADAS 2026.

Nome da Equipe:

Responsável pela Equipe:

Celular:

E-mail:

NOME DAS ADVOGADAS		Nº OAB
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		
10º		
11º		
12º		
13º		
14º		
15º		
16º		
17º		
18º		

ASSINATURA DA REPRESENTANTE DA EQUIPE

COMISSÃO TÉCNICA		
NOME:		RG:
1º		
2º		
3º		

- 1- A inscrição só será validada com o comprovante de pagamento;
- 2- É obrigatória a assinatura do responsável pela equipe.

Cidade, de mês de 2026